



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.593/2024  
Folhas 340  
Rubrica

CONTRATO Nº 035/2024/PMP  
PROC. ADM. Nº 1.593/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente, CPF nº. 651.739.883-04, Rg nº. 000101192498-3, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.879.498/0001-51, estabelecida na Trav. Joao Castelo, nº 783, Centro, CEP: 65.208-000, Santa Helena – MA, representada pelo Sr. Ednaldo Carlos Rodrigues, portador do CPF nº 020.134.563-36 e RG nº 21476372002-0, doravante denominada simplesmente, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da adesão a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023-SRP/PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS (MA), com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023-SRP/PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS (MA) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

IGDPBF- PROGRAMA BOLSA FAMILIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	ITAJÁ	104	R\$ 4,53	R\$ 471,12
2	Alho - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg.	KG	IN NATURA	10	R\$ 20,98	R\$ 209,80
3	Arroz Agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg.	KG	PAINHO	749	R\$ 5,90	R\$ 4.344,20
4	Carne Moida - Carne bovina moida magra de 1ª congelada Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. ser	KG	VALE	1100	R\$ 45,00	R\$ 49.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 59371020  
Folha 387  
Rubrica 4

	isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.					
5	Cebola - In natura, tamanho uniforme, textura com característica de vegetais frescos, sem murchamento. Kg	KG	IN NATURA	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
6	Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g.	PCT	DIKUME	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
7	Extrato de Tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
8	Feijão - Tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	KICALDO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
9	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	FRIATO	437	R\$ 20,00	R\$ 8.740,00
10	Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200g.	PCT	CCGL	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
11	Macarrão Espaguete - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	PETYBON	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
12	Flocão p/Cuscuz (Arroz) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g.	PCT	NUTRIVITA	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
13	Flocão p/Cuscuz (Milho) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g.	PCT	NUTRIVITA	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
14	Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frígorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 900ml	LT	SOYA	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
15	Biscoito Salgado - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção, sem glutamato monossódico. O biscoito deverá ser	UND	TRIGOLINO	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 1.593/2020  
 Folha 302  
 Rubrica A

	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.					
16	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg contendo 10 unidades de 100g, deve conter a validade mínima de 90 dias da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnppa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	ICEFRUIT	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
17	Proteína Texturizada de Soja (Came) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	KG	CAMIL	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
18	Sal - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	BOM DE MESA	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
19	Sardinha em conserva sem gordura trans - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	GOMES DA COSTA	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00
20	Tempero seco - Pimenta do reino e cominho moídos, sem umidade, mofo, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 100g.	PCT	KITANO	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
21	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml.	PCT	FIGUEIRA	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
22	Chuchu - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
23	Repolho Verde - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Kg.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
24	Batata Inglesa - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnppa. Embalagem 1 Kg.	KG	IN NATURA	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
25	Cenoura - Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Kg.	KG	IN NATURA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
26	Banana Prata ou Pacovan - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00

*S*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.583.1000  
Folhas 349  
Rubrica 4

	acondicionada em peneiras integrais, Kg.					
27	Laranja Pêra - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Kg.	KG	IN NATURA	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
28	Manga - Tipo espada, rosa ou tommy, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria. Kg.	KG	IN NATURA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
29	Abóbora - Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg.	KG	IN NATURA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
30	Mamão - Tipo Comum, Formosa ou Havai, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g a 1 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	KG	IN NATURA	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
31	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpqa. Embalagem de 1Kg.	KG	AMAFIL	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
32	Melão Espanhol - Graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 1,5 e 2,5 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Kg.	KG	IN NATURA	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 127.329,12</b>
<b>PAIF</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	ITAJÁ	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
2	Alho - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem murchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg.	KG	IN NATURA	20	R\$ 20,98	R\$ 419,60
3	Arroz Agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg.	KG	PAINHO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
4	Carne Moida - Carne bovina moida magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	VALE	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
5	Cebola - In natura, tamanho uniforme, textura com característica de vegetais frescos, sem murchamento. Kg.	KG	IN NATURA	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
6	Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g.	PCT	DIKUME	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 12.5031/2024  
Folha 244  
Rubrica 3

7	Extrato de Tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
8	Feijão - Tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	KICALDO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
9	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	FRIATO	1300	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00
10	Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200g.	PCT	CCGL	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
11	Macarrão Espaguete - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	PETYBON	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
12	Flocão p/Cuscuz (Arroz) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Embalagem de 500g.	PCT	NUTRIVITA	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
13	Flocão p/Cuscuz (Milho) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Embalagem de 500g.	PCT	NUTRIVITA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
14	Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 900ml	LT	SOYA	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
15	Biscoito Salgado - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção, sem glutamato monossódico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 400g.	UND	TRIGOLINO	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
16	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de	PCT	ICEFRUIT	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. L. 303/2024  
Folhas 305  
Rubrica A

	01 kg contendo 10 unidades de 100g, deve conter a validade mínima de 90 dias da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.					
17	Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em 400g.	KG	CAMIL	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
18	Sal - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	BOM DE MESA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
19	Sardinha em conserva sem gordura trans - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	GOMES DA COSTA	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
20	Tempero seco - Pimenta do reino e cominho moídos, sem umidade, mofo, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em 100g.	PCT	KITANO	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
21	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml.	PCT	FIGUEIRA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Chuchu - De primeira, tamanho e cores uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
23	Repolho Verde - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Kg.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
24	Batata Inglesa - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem 1 Kg.	KG	IN NATURA	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
25	Cenoura - Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Kg.	KG	IN NATURA	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
26	Banana Prata ou Pacovan - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra. Kg.	KG	IN NATURA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
27	Laranja Pera - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Kg.	KG	IN NATURA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
28	Manga - Tipo espada, rosa ou tommy, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria. Kg.	KG	IN NATURA	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 598/2024  
Folhas 346  
Rubrica Δ

29	Abóbora - Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Kg	KG	IN NATURA	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
30	Mamão - Tipo Comum, Formosa ou Havai, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g a 1 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	IN NATURA	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
31	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1Kg	KG	AMAFIL	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
32	Melão Espanhol - Graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 1,5 e 2,5 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Kg	KG	IN NATURA	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00

VALOR TOTAL

R\$ 112.385,60

CRAS - SCFV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	KG	ITAJÁ	73	R\$ 4,53	R\$ 330,69
2	Alho - in natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	IN NATURA	20	R\$ 20,98	R\$ 419,60
3	Arroz Agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 61 Kg	KG	PAINHO	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
4	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	VALE	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
5	Cebola - In natura, tamanho uniforme, textura com característica de vegetais frescos, sem muchamento. Kg	KG	IN NATURA	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
6	Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g.	PCT	DIRUME	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
7	Extrato de Tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g, 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans, mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	Feijão - Tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	KICALDO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 12543/2024  
Folha 347  
Rubrica A

	Embalagem de 1 Kg					
9	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	FRIATO	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
10	Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	PCT	CCGL	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
11	Macarrão Espaguete - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	PCT	PETYBON	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
12	Flocão p/Cuscuz (Arroz) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g	PCT	NUTRIVITA	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
13	Flocão p/Cuscuz (Milho) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g	PCT	NUTRIVITA	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
14	Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	LT	SOYA	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
15	Biscoito Salgado - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção, sem glutamato monossódico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	UND	TRIGOLINO	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
16	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg contendo 10 unidades de 100g, deve conter a validade mínima de 90 dias da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	ICEFRUIT	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
17	Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação.	KG	CAMIL	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00

5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.513/2024  
Folhas 308  
Rubrica A

	validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g					
18	Sal - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	BOM DE MESA	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
19	Sardinha em conserva sem gordura trans - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	GOMES DA COSTA	360	R\$ 9,48	R\$ 3.412,80
20	Tempero seco - Pimenta do reino e cominho moídos, sem umidade, mofo, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 100g.	PCT	KITANO	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
21	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 500ml	PCT	FIGUEIRA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Chuchu - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
23	Repolho Verde - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Kg.	KG	IN NATURA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
24	Batata Inglesa - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem 1 Kg.	KG	IN NATURA	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
25	Cenoura - Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Kg.	KG	IN NATURA	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
26	Banana Prata ou Pacovan - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas inteira. Kg.	KG	IN NATURA	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
27	Laranja Pera - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Kg.	KG	IN NATURA	1300	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00
28	Manga - Tipo espada, rosa ou tommy, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria. Kg.	KG	IN NATURA	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
29	Abóbora - Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg.	KG	IN NATURA	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
30	Mamão - Tipo Comum, Formosa ou Havai, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g a 1 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	KG	IN NATURA	914	R\$ 10,00	R\$ 9.140,00
31	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de	KG	AMAFIL	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.553/2024  
Folhas 349  
Rubrica 4

	mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpmp. Embalagem de 1Kg					
32	Melão Espanhol - Graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 1,5 e 2,5 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Kg	KG	IN NATURA	1300	R\$ 6,98	R\$ 9.074,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 161.625,09</b>
<b>PROGRAMA CRINÇA FELIZ</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	ITAJÁ	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
2	Arroz Agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg.	KG	PAINHO	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
3	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	VALE	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
4	Feijão - Tipo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	KG	KICALDO	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
5	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	FRIATO	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
6	Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200g	PCT	CCGL	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
7	Macarrão Espaguete - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 500g	PCT	PETYBON	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
8	Flocão p/Cuscuz (Milho) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpmp. Embalagem de 500g.	PCT	NUTRIVITA	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 14.543/2020  
Folhas 250  
Rubrica 4

9	Oleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frígorigação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	LT	SOYA	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
10	Biscoito Salgado - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção, sem glutamato monossódico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	UND	TRIGOLINO	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
11	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg contendo 10 unidades de 100g, deve conter a validade mínima de 90 dias da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCF	ICEFRUIT	550	R\$ 20,00	R\$ 11.000,00
12	Proteína Texturizada de Soja (Came) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	CAMIL	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
13	Banana Prata ou Pacovan - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida com peso entre 120 e 140 g por unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas inteira. Kg	KG	IN NATURA	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
14	Laranja Pêra - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Kg	KG	IN NATURA	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
15	Manga - Tipo espada, rosa ou tommy, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria. Kg	KG	IN NATURA	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
16	Abóbora - Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescetes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Kg	KG	IN NATURA	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
17	Mamão - Tipo Comum, Formosa ou Havai, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g a 1 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	IN NATURA	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
18	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1Kg	KG	AMAFIL	274	R\$ 25,00	R\$ 6.850,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.3431/2024  
Folha 155

19	Melão Espanhol - Graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho entre 1,5 e 2,5 kg e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, Kg	KG	IN NATURA	241	R\$ 6,98	R\$ 1.682,18
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 128.524,68</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 529.864,49</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 529.864,49 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional programática: 0.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 08.244.0344.2370.0000 – MANUT.DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC.DOS PROGRAMAS BOLSA FAMILIA-PBF-CAD-UNICO.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 08.244.0344.2463.0000 – MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA-PAI.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de



Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco da Amazônia, agência nº 2063, Operação: 003, conta corrente nº 00002965-7.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 313/2020  
Folhas 333  
Rubrica

- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
  - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
  - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
  - 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.593/2024  
Folhas 359  
Rubrica 1

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Famem, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.5931/2024  
Folhas 355  
Rubrica 1

Pinheiro – MA, 22 de março de 2024.

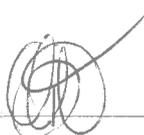
  
**Elizeu Rodrigues Furtado**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Contratante

**E C RODRIGUES  
COMERCIO E  
SERVICOS:**  
36879498000151

Digitally signed by E C RODRIGUES COMERCIO  
E SERVICOS:36879498000151  
DN: c=BR, s=MA, l=SANTA HELENA, o=ICP-Brasil  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RF8  
ou=PPFB, ou=JAI, ou=ARLUZA CONTABILIDADE  
ou=Pinheiro, ou=1335527000105, ou=E C  
RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS  
36879498000151  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2024.03.22 14:57:14  
Font: Helvetica Versão 9.0.1

**E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS**  
Ednaldo Carlos Rodrigues  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 612.650.623-58

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 0328500732

**ÍNDICE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	5
PORTARIA Nº. 003 DE 02/04/2024. INSTITUI COMITÊ GESTOR LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-PMAP/MA. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 .....	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 .....	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 .....	6
PORTARIA Nº 309/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 321/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. ....	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2024 .....	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 323/2024 .....	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023 .....	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	7
TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b> .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 01/2024 .....	20
PORTARIA Nº. 01/2024 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 .....	21
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022/DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 .....	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 .....	21
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	21
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	21
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2024 - SAAE .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024, .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024. ....	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. ....	22
PORTARIA Nº 112/2024 .....	22
PORTARIA Nº 113/2024 .....	22
PORTARIA Nº 114-2024 .....	23
PORTARIA Nº 115-2024 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	23
AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2024 - CPC/DP .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	23
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022 .....	23
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202/2022 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	24
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	24
LEI MUNICIPAL Nº 538/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024. ....	24
LEI MUNICIPAL Nº 539/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024. ....	24
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 007/2024 - SRP. ....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	25
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - SRP .....	25
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024. ....	26
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024. ....	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - SRP .....	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	48

programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07/03/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 – SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Rodrigues Furtado – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geçiane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de março de 2024.

**Elizeu Rodrigues Furtado**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.543/2024  
Folhas 359  
Rubrica

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: c5560fa3e8124e6e8fe8d494b5c02a1d

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024-PMP** - REF.: Processo nº 2.074/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MOREIRA COMERCIO EIRELI - ME;** **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - **VALOR GLOBAL:** 325.460,64 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 15/03/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de março de 2024.

**Augusto César Miranda Rodrigues**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 347df4303807b80ac50f354b6f3884eb

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024-PMP** - REF.: Processo nº 1.572/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SL DE CASTRO; **OBJETO:** fornecimento de gás GLP para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.349,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 20/03/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Kaio Aguiar Hortegal – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e SOLANGE LOBATO DE CASTRO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de março de 2024.

**Kaio Aguiar Hortegal**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 458e1e4f99cd37c3e7d4d40e659b3ae7

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/PMP** - REF.: Processo nº 1.593/2024 - Oriundo da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP/PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS (MA) de 09 de maio de 2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa E C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 529.864,49 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 08.244.0344.2370.0000 – MANUT.DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000

- MANUTENÇÃO E FUNC.DOS PROGRAMAS BOLSA FAMILIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 08.244.0344.2463.0000 - MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA-PAI, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/03/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Ednaldo Carlos Rodrigues, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de março de 2024.

**Elizeu Rodrigues Furtado**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.5431/2024  
Folhas 360  
Rubrica

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 37993ca65b25f5d0297148cd7d3d0491

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.174/2023.** OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de eventos a serem realizados no município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2023-SRP, em favor da empresa:

**WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI**

CNPJ: 23.171.332/0001-34

ENDEREÇO: RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1020 - ENGENHO, CEP 65725-000, PEDREIRAS - MA;

ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 5.014.676,07 (cinco milhões, quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos).

Pinheiro - MA, 05 de fevereiro de 2024.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: d90b507a65654e6c5585e32bb391ca98

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 024/2024 02 DE ABRIL DE 2024

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Público Municipal **FRANCISCO MIGUEL AMARAL E BRAGA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 868.716.843-87**, ocupante do cargo de Médico, a partir de 02/04/2024 com termino em 02/04/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pio XII - MA / 02 de Abril de 2024

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 1007178235b790f56b8cfa5dc7867f08

PORTARIA Nº 025/2024 02 DE ABRIL DE 2024

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença de 06 (seis) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **BENEDITA AMELIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.225.143-57**, ocupante do cargo de Bioquímica, a partir de 02/04/2024 com termino em 02/10/2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pio XII - MA / 02 de Abril de 2024

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**